



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2783/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que viabilize estudos para descentralização dos serviços do Laboratório Municipal, com a criação de postos de coleta de exames laboratoriais em unidades de saúde de bairros mais afastados ou em regiões estratégicas do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente no que se refere à coleta de exames laboratoriais. Atualmente, a centralização do atendimento no Laboratório Municipal tem causado dificuldades de acesso, longas filas e sobrecarga dos serviços, principalmente para os munícipes que residem em regiões periféricas ou rurais.

A descentralização, com a implantação de postos de coleta em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias Saúde da Família (ESF) ou outros pontos estratégicos, permitirá maior agilidade no atendimento, reduzirá o deslocamento dos pacientes e tornará o sistema mais eficiente e humanizado.

Além disso, com o apoio de logística e sistemas de informação adequados, as amostras poderão ser encaminhadas ao laboratório central, sem prejuízo da qualidade dos exames ou do tempo de resposta.

Tal medida se alinha aos princípios da equidade e acessibilidade previstos no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo justiça social e melhoria na qualidade da atenção à saúde prestada à população.

Diante do exposto, submeto à consideração deste distinto Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Agosto de 2025.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR

